



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 619/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00023263-UEA, **RESOLVE:**

**ATRIBUIR**, à servidora SHIRLEI REGINA VILAR DA COSTA PIÑEIRO, matrícula nº 201.919-1A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Gestão da Administração Pública, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4 de novembro de 2011.

**JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 05/11/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**